

PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.

Resolução Plenária n.º 011/2018, que reajustou a tabela de preços da JUCEPA no percentual de 1,89% a partir de 1º de setembro de 2018.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL E DREI

01. EMPRESÁRIO

ATOS	PREÇO
Inscrição; Alteração.	211,00
01.1. Por via adicional	11,00

02. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (1)

ATOS	PREÇO
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios.	299,00
02.1. Por via adicional	11,00

03. SOCIEDADES EMPRESARIAIS, Exceto as por ações (1)

ATOS	PREÇO
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios.	415,00
03.1. Por via adicional	11,00

04. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA (1)

ATOS	PREÇO
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembléia de Debenturistas, Ata de Assembléia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	783,00
04.1. Por via adicional	11,00

05. COOPERATIVAS (1)

ATOS	PREÇO
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	548,00
05.1. Por via adicional	8,00

06. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (1)

ATOS	PREÇO
Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	783,00
06.1. Por via adicional	11,00

07. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (1)

ATOS	PREÇO
Registro, Alteração, Cancelamento.	783,00
07.1. Por via adicional	11,00

08. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

ATOS	PREÇO
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	445,00
08.1. Por via adicional	11,00

09. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO (OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL)

ATOS	PREÇO
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	177,00
09.1. Por via adicional	11,00

NOTAS:

- (1) Os preços correspondem a um número de vias de documento definido pela Junta Comercial.

10. LEILOEIRO / TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

ATOS	PREÇO
10.1. Matrícula	1.607,00
10.2. Pedido de Transferência de Matrícula	1.607,00
10.3. Cancelamento de Matrícula	1.607,00
10.4. Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	1.607,00
10.5. Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	1.607,00

11. LEILOEIRO

ATOS	PREÇO
11.1. Matrícula	1.607,00
11.2. Cancelamento de Matrícula	1.607,00

ATOS	PREÇO
12. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	142,00
13. RECURSO AO PLENÁRIO	142,00
14. PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE Por nome ou grupo de nomes	0,00
15. CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado	43,00

16. CERTIDÕES

ATOS	PREÇO
16.1. Certidão Simplificada	43,00
16.1.1. Por via adicional	11,00
16.1.2. Adicional por remessa via postal	11,00
16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	
16.2.1. Empresário	11,00
16.2.2. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	31,00
16.2.3. Sociedades Empresárias, exceto as por ações	31,00
16.2.4. Sociedades por Ações e Empresa Pública	64,00
16.2.5. Cooperativas	64,00
16.2.6. Filial de Empresa Estrangeira	64,00
16.2.7. Consórcio	64,00
16.2.8. Grupo de Sociedades	64,00
16.2.9. Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões)	11,00
16.3 - Certidão Específica	79,00
16.3.1. Por via adicional	11,00
16.3.2. Adicional por remessa via postal	11,00

17. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

ATOS	PREÇO
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
17.1. Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	106,00
17.2. Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros	106,00
17.3. Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	59,00
17.4. Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas.	93,00

ATOS	PREÇO
18. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	183,00
19. TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	
20. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES 20.1. Escritura de Emissão de Debêntures 20.2. Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	783,00

21. SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

ATOS	PREÇO
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
21.1. Abertura, alteração ou extinção de filial	-
21.1.1. Adicional por remessa via postal	-
21.2. Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	-
21.2.1. Adicional por remessa via postal	-
21.3. Transferência de sede para outra Unidade da Federação	-
21.3.1. Adicional por remessa via postal	-
21.4. Arquivamento de outros atos	-
21.4.1. Adicional por remessa via postal	-

22. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

ATOS	PREÇO
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
22.1. Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM (por empresa).	1,65
* 22.2. Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	-
* 22.3. Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	-

* Serviço não disponível

23. DIVULGAÇÃO

ATOS	PREÇO
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial	

SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (1)

01. EMPRESA ESTRANGEIRA

ATOS	PREÇO
1.1. Autorização para funcionar no País	242,00 (2)
1.2. Nacionalização	125,00 (2)
1.3. Alteração (modificações posteriores à autorização)	160,00 (2)
1.4. Cancelamento de Autorização	160,00 (2)
02. RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	125,00 (2)

03. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS – CNE

ATOS	PREÇO
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	
3.1. Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	-
3.2. Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	-
3.3. Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	-

NOTAS:

(1) O recolhimento dos valores dos atos especificados como serviços prestados pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI será efetuado através de Documento de Arrecadação da Receita Federal - DARF, sob o código 6621.

(Anexo I à Instrução Normativa no 119, de 9 de dezembro de 2011, do DREI)

NOTAS:

(2) Quando tratar-se de atos que obtenha assunto referente a sede e filiais, no mesmo instrumento, será obrigatório o recolhimento dos respectivos valores devidos. Exemplo: sociedade em constituição e abertura de filial (R\$-21,00 + R\$-10,00). Este critério é válido para outros tipos de empresa, conforme tabela acima.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

Nota - Art. 57 § 3º do decreto nº 1800/96 - As exigências formuladas pela JUNTA COMERCIAL, **deverão ser cumpridas em até 30 dias contados a partir do dia subsequente a data da publicação do despacho.**

A não observância do prazo implicará no pagamento de novos preços dos serviços.